



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ATA Nº. 011/2017

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017– 15/05/2017

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quarenta e três minutos, reuniram-se no Plenário Luiz Mena no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso os vereadores: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, David Marques Silva, Edileusa Oliveira Ribeiro, Kátia Brambilla, Silvio Dutra da Silva, Valter Neves de Moura, Nonato Bernardo Duarte e Zilmar Assis de Lima, sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. O Presidente abriu a oitava Sessão Ordinária em nome de Deus, agradece a presença de todos e solicita ao Vereador Segundo Secretário Silvio que proceda a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. O Presidente passou para o Expediente do Dia, e tendo em vista os termos regimentais, bem como a análise da Ata nº 010 da 7ª Sessão Ordinária de 2017, já realizada pelos nobres vereadores, é posto em discussão, Vereador Silvio solicita retificação na página 1, onde se lê Lei Federal elaborada pela Deputada Verinha Araújo, lê-se Lei Estadual, mediante o exposto fica para votação na próxima sessão. Isto Posto, o Presidente solicita ao Vereador Alexandre primeiro Secretário que proceda a leitura dos Ofícios 203 e 228/2017 do Gabinete do Prefeito, e na sequência leitura do Balancete/Prestação de contas dos gastos do Poder Legislativo referente ao mês de março/2017. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 055/2017 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder máquinas, equipamentos e pessoal à Associação dos Criadores de Guarantã – ACRITÃ para realização da 23ª Expotã 2017**. Lido, o Presidente convoca o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça vereador Valter do Sindicato que em seu pronunciamento agradece a líder do Prefeito pela presença da Diretoria da Acritã pelos esclarecimentos prestados, e sanadas as dúvidas a Comissão opina pela constitucionalidade da matéria e encaminha para a votação. Na sequência o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, vereador Silvio é convocado e menciona que a comissão é favorável a provação do projeto. O projeto é posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2017, que dispõe sobre a Instituição da meia-entrada para educadores da rede pública e privada de Guarantã do Norte, em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento no âmbito do município de Guarantã do Norte/MT**. Lido, o Presidente solicita o primeiro Secretário Vereador Alexandre para proceder a leitura da Mensagem Justificativa da **Emenda Modificativa 005/2017** referente ao projeto. Lido, é posto em Segunda discussão, conforme Regimento Interno e Segunda Votação, sendo aprovada por unanimidade em Segunda Votação em Segundo Turno. O **Projeto de Lei Legislativo nº 009/2017, é posto em votação, e aprovado com Emenda por unanimidade**. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 060/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**. Lido, é posto em discussão, é concedida a palavra a vereadora Kátia que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima considerando a importância do projeto uma vez que os moradores do Bairro Jardim Vitória merecem receberem esta benfeitoria como os demais também, mas no momento a contemplação é do Bairro Jardim Vitória, outrossim, considerando o prazo de execução de 15/10/2012 a 09/07/2017. Na sequência é concedido a palavra ao vereador David que reforça pedido em votação de urgência, lembrando que o recurso é mais uma Emenda do Deputado Ademir Bruneto que estava perdida e o Prefeito Érico juntamente com o Deputado Pedro Satélite resgatou para o município. É concedido a palavra ao vereador Silvio que menciona voto favorável, ressaltando que a praça do Jardim Vitória ficou no esquecimento por tempos, pois observa-se que este foi um projeto que iniciou em 2009 e desde de 2013 está na conta, outrossim, solicita da Líder do Prefeito que leve ao conhecimento do Executivo, a possibilidade de remoção da areia do campinho de futebol na referida praça, evitando assim a transmissão de doenças, devido os animais soltos que acabam fazendo as necessidades fisiológicas no local, tendo em vista a preocupação dos munícipes quanta a situação, outrossim, que seja dado atenção especial na questão de iluminação pública da referida praça, evitando assim local de usuários de drogas e bandidos, primando pela segurança da população local. Na sequência é concedido a palavra ao vereador Alexandre que pronuncia seu voto favorável, considerando a cobrança antiga dos moradores do bairro, e demais bairros circunvizinhos desde de 2009, tornando assim esse sonho em realidade. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação sendo aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 061/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**. Lido, é posto em discussão, é concedido à palavra ao vereador Zilmar que solicita votação em regime de urgência urgentíssima, considerando que o projeto também contemplará a praça do Bairro Jardim Vitória com a construção da calçada, que na realidade teve início ainda em 2008, tornando assim o sonho em realidade de toda a comunidade do bairro. Na sequência vereador David que menciona assim como o projeto anterior é um recurso resgatado pelo Prefeito Érico juntamente com Deputado Pedro Satélite, ressalta sobre a importância do projeto na construção da calçada principalmente pelas instalações do proinfância, bem como contemplar os feirantes que uma vez na semana realizam a feira nas proximidades. Em seguida o vereador Alexandre, reforça pedido de votação em regime de urgência urgentíssima, menciona ainda sobre a importância do projeto tendo em vista que irá complementar o projeto anterior, na construção das calçadas nas imediações da praça, considerando que irá não somente embelezar o local mas sim proporcionar segurança aos munícipes que trafegam nessa localidade. Em seguida vereador Silvio por sua vez solicita que seja dado celeridade na



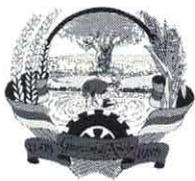
Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

execução do projeto, principalmente se atentando para construção de box com cobertura para os feirantes na Rua Porto Velho, considerando o perigo na trafegabilidade dos transportes, primando assim pela segurança dos mesmos, outrossim a construção da calçadas beneficiará os munícipes que clamam pela segurança, a construção das calçadas é de suma importância principalmente pela segurança dos pais e alunos que trafegam por esta localidade. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 062/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**. Lido, é posto em discussão, é concedido à palavra a vereadora Kátia que solicita apoio dos nobres vereadores para votação em regime de urgência urgentíssima, considerando que a Casa do Italiano no Bairro Cotrel é um sonho dos munícipes dessa localidade, e constatou-se nas medições que faltaram se alguns metros, faz se necessário então um acréscimo para término na execução da obra, outrossim, divulgará o potencial turístico de nosso município. Na sequência concede a palavra ao Vereador Silvio, que parabeniza o Executivo pela demanda, menciona ainda que em visita in loco, juntamente com vereador Alexandre constatou-se que realmente estava faltando o forro PVC, material e recurso para finalizar a obra, outrossim, menciona que protocolou um Requerimento solicitando do Executivo a relação de todos os convênios que estão paralisados, justamente para dar celeridade, identificar os defeitos e buscar solução junto com o Poder Executivo, Deputados e Assessores e outros, ademais a Casa do Italiano é o mínimo que a Câmara Legislativa e o Poder Executivo vão conceder aos munícipes da Cotrel, tendo em vista que os colonos são os desbravadores e que deram origem ao município do município de Guarantã do Norte. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 063/2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial**. Lido, é posto em discussão, é concedido à palavra a vereadora Edileusa que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima, tendo em vista a necessidade de recurso para pagamentos dos estagiários que já estão trabalhando na secretaria. Na sequência é concedido a palavra ao vereador Silvio que reforça o apoio para aprovação parabenizando os estagiários, sugere ainda que a Líder do Prefeito, leve ao conhecimento do mesmo que seja elaborado um Edital, um teste dando ampla concorrência a todos os estagiários a participarem da seleção, outrossim que as funções sejam desempenhadas de acordo com a área de formação, ademais se houver uma lista dos estagiários que se respeite o cronograma caso não houver que seja então feita a partir das próximas contratações para que outros estagiários possam concorrer na ordem, respeitando a nota na ordem, pois se estipular uma nota de 8,0 acima



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

com certeza a mão de obra vai colaborar ainda mais com os órgãos públicos. Na sequência vereadora Kátia, faz breve esclarecimento que conforme cópia do Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura e Faculdade, onde está regido como deve ser procedido, referindo a colocação do vereador Silvio, a vereadora menciona que isso deve ser respeitado sim de acordo com o curso que estão cursando com a função executada. Em seguida o vereador Alexandre frisa sobre a importância dos estagiários, considerando que o mercado de trabalho está muito concorrido e que os jovens que não tem uma experiência de trabalho fica difícil alcançar uma vaga de emprego, lembrando que quando um jovem se dispõe a cursar uma faculdade, ele almeja um futuro promissor, é a oportunidade que eles tem de custear as despesas são estagiando através desses convênios firmado entre a Prefeitura e o Centro de Integração Empresa e Escola - CIEE. Vereador David, pronuncia seu apoio ao projeto, frisando que na gestão passado foi um dos defensores dos estagiários para manter o contrato com o CIEE, ressalta ainda que é feita uma triagem dos estudantes, conforme a vereadora Kátia mencionou. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 064/2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar**. Lido, é concedido a palavra a vereadora Edileusa, que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima, considerando que a secretaria não disponibiliza de nenhum recurso no momento para executar qualquer tipo de trabalho, mediante isso solicita apoio dos nobres vereadores para aprovação. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 065/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a celebração de Termo de Convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso, em cujo instrumento conste como obrigação a doação de área urbana e repasse de proventos financeiros oriundos da alienação de bem imóvel para a construção da sede do corpo de bombeiros do município de Guarantã do Norte/MT**. Lido, é concedido a palavra a vereadora Kátia, que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima, considerando um sonho para a população com a instalação do corpo de bombeiros, haja visto que por inúmeras vezes na realização dos eventos se depararam com dificuldades devido o corpo de bombeiros mais próximo é no município de Colider, dificultando assim as atividades e eventos das escolas, uma vez que os profissionais fiscalizam somente poucas horas antes do início dos eventos, outrossim, considerando o início da estiagem propicio aos incêndios não somente na zona rural com na cidade também. Em seguida e concedido a palavra ao vereador Zilmar, que reforça apoio para aprovação, lembrando que essa demanda teve



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

início ainda na gestão do Senhor José Humberto, na gestão passada foi realizada uma Audiência Pública, com a presença do Deputado Dal' Bosco que tem um apoio assíduo a esse projeto, portanto o projeto é de suma importância para o município, considerando que a Comunidade Peba não teve festa esse ano devido à ausência de Bombeiro para prestar as devidas orientações. Na sequência vereador Valter que menciona voto favorável ao projeto, mas solicita do Executivo que haja mais diálogo com os Parlamentares, pois os mesmos não sabem do conteúdo do Convênio com o Estado, do tamanho dele, quantos recursos financeiros serão investidos por esse município, outrossim, falta dos Secretários municipais mais diálogo sobre os projetos referente a cada pasta, solicita ainda mais respeito com vereadores, não somente os vereadores da base e que deve ter informações dos projetos e sim todos parlamentares, tendo em vista que a Líder do Prefeito tem pouco conhecimento e informações quando muitas vezes é questionada sobre os projetos. Em seguida vereador Nonato menciona sobre a importância do projeto, considerando a magnitude do projeto, mas menciona sua indignação uma vez que o município está se desfazendo de um bem público, antiga prefeitura, de um valor considerável para o município. Em seguida vereador Silvio pronuncia voto favorável ao projeto, frisando sobre a importância da instalação do corpo de bombeiros, uma vez que já estamos no período de estiagem evitando assim possíveis incêndios. A vereadora Kátia solicita uma parte é lhe é concedida, ressalta que todas as vezes que foi questionada sobre projetos, quando não sabia se informava e repassava as informações aos nobres vereadores, e acredita que não faltou diálogo. O vereador Silvio menciona que realmente não faltou diálogo, e não precisa tirar dúvida pois estuda projeto, ademais até o momento foram matérias simples, menciona seu voto favorável, independente de algumas dúvidas, mesmo que irá causar um impacto para o município, pois se trata de um projeto de alta complexidade pois mais à frente o terreno será leiloadado, mas é de suma importância, parabeniza o Executivo e Deputado Dilmar Dal' Bosco sendo um dos articulador do projeto. O Presidente reforça a solicitação em votação de urgência urgentíssima. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 066/2017, concede revisão geral anual na forma do Inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos efetivos.** Lido, é posto em discussão, é concedido a palavra a vereadora Kátia, que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima, pois a reposição salarial é direito dos servidores, previsto em Lei, outrossim, o Executivo concede o reajuste caso considere viável, pois ele pode fazer as contas e simplesmente dizer que não tem condições em caixa para fazer a reposição, mas o Executivo já fez compromisso com o Sindicato de pagar referente ano de 2014, que ainda não foi pago. Na sequência vereador Zilmar faz breve esclarecimento em que a recomposição é feita esse ano pra ser pagar o ano anterior, sendo isso observado na Lei, parabeniza e agradece o Executivo em estar



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

realizando essa recomposição referente ao ano passado. Em seguida vereador Silvio, menciona que foi procurado pelos servidores públicos preocupados se haveriam a aprovação do projeto, ressalta que o Poder Legislativo é parceiro dos servidores, menciona seu voto favorável ao projeto. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos o Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Indicação registrada na Secretaria Geral de Administração, Indicação nº 081/2017 de autoria da Vereadora Edileusa, lida, discutida e aprovada por unanimidade. A Indicação nº 082/2017 de autoria da Vereadora Kátia, foi retirada de Pauta, conforme solicitação da mesma, e o Presidente deferiu o pedido. Com final da ordem do dia, passou-se para as explicações pessoais por ordem de sorteio, convocado pelo vereador Alexandre primeiro Secretário como segue: Vereadores: Valter, Celso Henrique, David, Nonato, Silvio, Edileusa, Kátia, Zilmar e Alexandre. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a oitava Sessão Ordinária de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e quarenta e sete minutos.

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

Valter Neves de Moura (Valter do Sindicato)
Vice-Presidente

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira
1º Secretário

Silvio Dutra da Silva
2º Secretário

Kátia Brambilla
Vereadora

Nonato Bernardo Duarte
Vereador

David Marques Silva
Vereador

Zilmar Assis de Lima
Vereador

Edileusa Oliveira Ribeiro
Vereadora